

DECRETO Nº 495, DE 20 DE JULHO DE 2000.

(Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei nº 518, de 20/07/2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-89.000,00-(oitenta e nove mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

2040- 47	CRECHE	
08411852.12	Manutenção da Creche	
3132	Outros Serviços e Encargos-----	R\$- 2.000,00
2040- 48	CRECHE	
08414272.13	Merenda p/ Creche	
3120	Material de Consumo-----	R\$-10.000,00
2060- 70	ENSINO	
08422392.19	Manutenção do Transporte de Alunos	
3120	Material de Consumo-----	R\$-20.000,00
2070- 80	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21	Manutenção do Esporte e Cultura	
3132	Outros Serviços e Encargos-----	R\$- 3.000,00
2080- 87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3120	Material de Consumo-----	R\$-10.000,00
2080- 89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3132	Outros Serviços e Encargos-----	R\$-20.000,00
2100-102	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24	Manut. do Fundo Mun. Assistência Social	
3120	Material de Consumo-----	R\$- 4.000,00
2100-105	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24	Manut. do Fundo Mun. Assistência Social	
3259	Outras Transferências à Pessoas-----	R\$-10.000,00
2130-125	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27	Manut. dos Serviços Urbanos	
3120	Material de Consumo-----	R\$-10.000,00
Total=====		R\$-89.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

94
[Handwritten signature]

2010- 9	GABINETE DO PREFEITO	
03070202-02	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2010- 13	GABINETE DO PREFEITO	
15814871.01	Equip. p/ Fundo Social de Solidariedade	
4120	Equipamento e Material Permanente-----	R\$- 5.000,00
2010- 14	GABINETE DO PREFEITO	
15814872.03	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
3120	Material de Consumo-----	R\$- 5.000,00
2010- 15	GABINETE DO PREFEITO	
15814872.03	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
3132	Outros Serviços e Encargos-----	R\$- 3.000,00
2020- 21	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04	Manut. da Administração Geral	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais-----	R\$- 1.000,00
2020- 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04	Manut. da Administração Geral	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores-----	R\$- 1.000,00
2020- 26	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070251.03	Ampliação do Almoxarifado	
4110	Obras e Instalações-----	R\$- 2.000,00
2020- 27	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070251.04	Constr. Próprios Municipais	
4110	Obras e Instalações-----	R\$- 2.000,00
2020- 28	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11623461.05	Constr. Galpões p/ Indústrias	
4110	Obras e Instalações-----	R\$- 3.000,00
2020- 29	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15814861.06	Construção de Casas Populares	
4110	Obras e Instalações-----	R\$- 2.000,00
2030-032	FINANÇAS	
03080322.06	Manutenção das Finanças	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2030- 34	FINANÇAS	
03080322.06	Manutenção das Finanças	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais-----	R\$- 1.000,00
2030- 36	FINANÇAS	
03080322.07	Juros Emprest. Antecip. Receita	
3265	Juros de Outras Dívidas-----	R\$- 1.000,00
2030- 38	FINANÇAS	
03080322.09	Correção Monet. S/ Antecip. Receita	
3267	Correção Monet. S/ Operaç. Créd. Antec. Receita----	R\$- 1.000,00
2040- 41	CRECHE	
08411851.08	Construção de Creche	
4110	Obras e Instalações-----	R\$- 1.000,00
2040- 44	CRECHE	
08411852.12	Manutenção da Creche	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2040- 46	CRECHE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

95
A

08411852.12	Manutenção da Creche	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais-----	R\$- 1.000,00
2050- 50	PRÉ-ESCOLA	
08411901.11	Equipamento p/ Pré-Escola	
4120	Equipamento e Material Permanente-----	R\$- 1.000,00
2050- 52	PRÉ-ESCOLA	
08411902.14	Manutenção da Pré-Escola	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 500,00
2060- 57	ENSINO	
08421881.12	Const. Prédios p/ Ensino Regular	
4110	Obras e Instalações-----	R\$- 5.000,00
2060- 60	ENSINO	
08421882.16	Manut. do Ensino Regular	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2060- 69	ENSINO	
08422392.19	Manut. do Transporte de Alunos	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2060- 71	ENSINO	
08422392.19	Manut. do Transporte de Alunos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais-----	R\$- 3.000,00
2070- 74	ESPORTE E CULTURA	
08462281.16	Conclusão Ginásio Esportivo	
4110	Obras e Instalações-----	R\$-14.500,00
2070- 77	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21	Manut. do Esporte e Cultura	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2080- 83	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754281.18	Constr. Unidades de Saúde	
4110	Obras e Instalações-----	R\$- 1.000,00
2080- 86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2100- 98	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814861.22	Constr. Unidades Assistenciais	
4110	Obras e Instalações-----	R\$- 3.000,00
2100-101	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2100-103	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais-----	R\$- 3.000,00
2110-106	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
15824922.25	Manut. do Fundo Mun. Previdência	
3111	Pessoal Civil-----	R\$- 1.000,00
2110-107	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
15824922.25	Manut. do Fundo Mun. Previdência	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
2110-108	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
15824922.25	Manut. do Fundo Mun. Previdência	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

96
A

3120	Material de Consumo-----	R\$- 1.000,00
2110-109	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
15824922.25	Manut. do Fundo Mun. Previdência	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais-----	R\$- 1.000,00
2130-126	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27	Manut. dos Serviços Urbanos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais-----	R\$- 1.000,00
2140-133	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885341.32	Equip. p/ Serviços de Estradas	
4120	Equipamentos e Material Permanente-----	R\$-15.000,00
2140-135	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885342.28	Manut. do Serv. de Estradas	
3113	Obrigações Patronais-----	R\$- 1.000,00
	Total=====	R\$-89.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de julho de 2000.



JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilher, 1.581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.